



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA DE PREÇO  
REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.

Atendendo a necessidade de Contratação de uma empresa para a execução de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoramento jurídico na Área Legislativa dentro da área específica da administração pública, a ser prestada exclusivamente a Câmara Municipal de Floresta do Araguaia – PA, exercício 2024, que atenda às necessidades no campo administrativo municipal desta casa de leis.

Para que a contratação direta do referido prestador se enquadre na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, se faz necessário que seja justificado a escolha do presente prestador e a justificativa do preço como preceitua o Art. 74, Parágrafo 3º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assim, motivado pela razão da escolha ter sido justificada, cabe justificar o preço, cujo o montante para o desenvolvimento da empreitada em da empresa: **GUSTAVO OLIVEIRA ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** – CNPJ n.º 41.099.099/0001-08, sendo valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) até 31 de dezembro de 2024. Patamar totalmente compatível com o praticado no mercado por demandas similares, levando-se em conta que o serviço a ser executado é ímpar e depende de alta especificidade técnica para executá-lo, tornando-o singular, não permitindo, assim, comparações.

Justifica-se ainda que conforme pesquisa de mercado os valores propostos encontram-se em conformidade com o mercado regional. Estando configurada a razoabilidade do valor da contratação, conferindo por consequência probidade e moralidade ao ajuste.

Floresta do Araguaia – PA, 30 de Janeiro de 2024.  
CARMENDES DE SOUSA SANTANA  
MARACAÍPE:6833940234  
Assinado de forma digital  
por CARMENDES DE SOUSA SANTANA  
MARACAÍPE:68339402234  
**CARMENDES SOUSA SANTANA MARACAÍPE**  
Pregoeira/Agente de Contratação  
Portaria nº 002/2024

*Maria Mônica da Silva*  
**MARIA MONICA DA SILVA**  
Membro

*Maria Angelica Sousa Farias*  
**MARIA ANGELICA SOUSA FARIAS**  
Membro